

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 005/P, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

PROC.	MAT.	NOME	CARGO	ADMISSÃO	1ª AVAL.	2ª AVAL.	3ª AVAL.	4ª AVAL.	5ª AVAL.	6ª AVAL.	MÉDIA PARCIAL	MÉDIA FINAL	DATA DA EFETIVAÇÃO
7930/20	953951	Angela Aparecida Neto Amaral	Enfermeiro	01.04.2020	78	77	73	79	76	73	455	76	01.04.2023
8154/20	953948	Kissia dos Santos Dias França	Enfermeiro	27.03.2020	80	80	80	80	80	80	480	80	27.03.2023
11562/20	954315	Ligia Miranda de Oliveira	Médico Clínico Geral	10.06.2020	79	-	79	79	-	79	316	79	10.06.2023
8344/20	954015	Tays Matheus Barreto	Técnico em Enfermagem	27.03.2020	80	80	79	79	72	72	463	77	27.03.2023
8386/20	954030	Werlen Cavalcante Matos	Técnico em Enfermagem	01.04.2020	68	76	77	78	77	55	432	72	01.04.2023

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## PORTARIA Nº 001/2024 - SMGOV

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:** Art. 1º - Designar como Agente Suprido do Processo nº 04335/2024 SMGOV, a servidora estatutária MARIA LINETE MENDES SOUSA, matrícula 27132.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 26 de fevereiro de 2024.

(Assinatura Eletrônica)  
Marcelo Hipólito Moreira Neto  
Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## ERRATA

DOCUMENTO nº 00000.9.067674/2024  
ASSUNTO: Nomeação de servidor  
SERVIDOR: Ricardo Aguiar Mendes

No Decreto nº 0042/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 6046, de 16 de fevereiro de 2024, no que se refere ao senhor Ricardo Aguiar Mendes.

Onde se lê: a contar da data de publicação deste decreto;

Leia-se: a contar de 8 de fevereiro de 2024.

Boa Vista - RR, em 27 de fevereiro de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Controladoria Geral do Município, em 23 de fevereiro de 2024.

Wilker Vieira da Costa  
Controlador Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
LICITAÇÕES E COMPRASPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 094/2023-SRP  
Processo nº 000119/2023 – SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 094/2023, Processo nº 000119/2023 – SMSA tendo como objeto: Eventual aquisição de Material Médico Hospitalar na especialidade PAS Para Desfibrilador Externo para suprir a necessidade anual – exercício 2023, do Hospital da Criança Santo Antônio – HCSA/SMSA, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e das Unidades Básicas de Saúde - UBS do município de Boa Vista, cuja a adjudicação dos Itens 1, 2, 3 e 5 foram a favor da empresa DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ 05.377.160/0001-78, pelo valor total de R\$ 173.100,00 (cento e setenta e três mil e cem reais), a adjudicação dos Itens 6 e 7 foram a favor da empresa MEDICAL MEDICAMENTOS RR LTDA, CNPJ 09.351.116/0001-40, pelo valor total de R\$ 371.625,00 (trezentos e setenta e um mil e seiscentos e vinte e cinco reais), a adjudicação do Item 4 foi a favor da empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 42.650.279/0001-07, pelo valor de R\$ 451.000,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil reais), perfazendo o valor total dos itens de R\$ 995.725,00 (novecentos e noventa e cinco mil e setecentos e vinte e cinco reais).

Boa Vista, 15 de fevereiro de 2024.

Rodrigo Ivo Matoso  
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOASPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 0458/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## PORTARIA 4/2023 – CGM

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto 10/P, de 4 de janeiro de 2021, publicado no DOM 5286, de 4 de janeiro de 2021.

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, MARIA DANIELE GOMES OLIVEIRA, Assistente 2, matrícula 960593, como responsável em alimentar informações da Controladoria Geral do Município – CGM, no Portal da Transparência do Município de Boa Vista.